

PORTARIA FMSC N.º 94, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) ao empregado Cleiton Krauzer Hescher.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) ao empregado Cleiton Krauzer Hescher contar de 06/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de março de dois mil e vinte e quatro (06.03.2024)

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente